

COMUNICADO

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO 2021 – FORMATO A DISTÂNCIA – DIA 15/07/2021.

Considerando os Protocolos do Plano São Paulo, seguem as instruções para atribuição de aulas do **PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2021** :

1. **Data da Atribuição: 15/07/2021;**
2. **Horário: das 13h até o término dos editais disponibilizados pelas unidades escolares.;**
3. Público alvo da atribuição :

As aulas do Projeto, em conformidade com o contido na Resolução Seduc 58/2021, poderão ser atribuídas a:

- I - docentes titulares de cargo, na carga suplementar;
- II – docentes ocupantes de função-atividade, para complementar a composição da carga horária de trabalho;
- III – docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, para completar a carga horária de trabalho;
- IV – candidatos à contratação, devidamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas.

4. Para fins de atribuição, será observada a inscrição e a classificação do docente no processo anual de classes e aulas.
5. **As aulas do Projeto serão ministradas na unidade escolar de modo presencial.**
6. **As aulas relativas à atuação no Projeto de Recuperação Intensiva serão atribuídas aos professores na seguinte conformidade:**
 - **2º ao 5º ano do Ensino Fundamental:** ao Professor Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia;
 - **Ensino Fundamental – Anos Finais e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio:** ao Professor Educação Básica II. Para o 6º Ano do Ensino Fundamental, quando for o caso, também poderá ser atribuída ao Professor Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia
 - **1. Para as aulas de Língua Portuguesa:**
 - a) Habilitados/qualificados em Língua Portuguesa;
 - b) Habilitados/qualificados em Inglês ou Arte;
 - c) Habilitados/qualificados nos componentes curriculares da área de Ciências Humanas;
 - **2. Para as aulas de Matemática:**
 - a) Habilitados/qualificados em Matemática;
 - b) Habilitados/qualificados nos componentes curriculares da área de Ciências da Natureza.

7. O DOCENTE INTERESSADO em participar da ATRIBUIÇÃO DEVERÁ **PREENCHER CORRETAMENTE O FORMULÁRIO no link abaixo e enviar dentro do prazo exigido (das 14h de 13/07/21 até às 9 h de 15/07/21).** Esclarecemos que é necessário estar logado em um e-mail “gmail” para acessar este formulário.

8. **LINK DO FORMULÁRIO: ANOS INICIAIS:**
[LINK DO FORMULÁRIO: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO- PORTUGUÊS](#)
[LINK DO FORMULÁRIO: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO- MATEMÁTICA](#)

9. Caso o docente tenha aulas atribuídas (rede estadual, municipal, particular), anexar ao formulário o horário das aulas.
10. A comissão de atribuição entrará em contato pelo celular informado pelo docente, para realizar a atribuição, em conformidade com a classificação do processo anual de classes e aulas.
11. Os formulários preenchidos em desacordo com as instruções constantes neste comunicado serão invalidados.
12. Ao clicar em ENVIAR o docente declara que:

a) está regularmente inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/ Banco de Talentos do corrente ano letivo (2021) na DER-Franca.

b) está ciente dos termos da Resolução 72/20, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo; e da RES. SEDUC 58/2021 que dispõe sobre o Projeto Recuperação Intensiva de Julho de 2021 na rede estadual de ensino.

c) que o horário da(s) turma(s) solicitado é compatível com carga horária já atribuída assim como as outras atividades públicas ou privadas que porventura exerça;

d) se categoria 'A', 'F' ou 'O', deve entrar em contato imediatamente com a escola onde teve aula atribuída para receber orientações das atividades/aulas assim como de ATPC, e outtos.

e) saber que não é possível desistir das aulas/classe atribuída e, caso não realize o proposto pela escola/Seduc, terá a classe ou as aulas efetivamente consideradas em sua carga horária, cabendo-lhe a consignação de faltas, nos termos da legislação pertinente.

f) os Formulários preenchidos antes ou após os dias e horários estabelecidos neste comunicado não farão parte da atribuição.

g) as aulas ocorrerão de 19/07/21 a 30/07/21, de forma presencial, respeitando as disposições e procedimentos estabelecidas pelo Plano-SP, referente ao distanciamento e demais protocolos sanitários.

Após recebimento do resultado da atribuição, o candidato deve entrar em contato imediatamente com a escola para obter outras informações.

OBS: A ata com o resultado do processo de atribuição será disponibilizada na página da Diretoria de Ensino Região de Franca em editais e comunicados.

SILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
DER FRANCA

